

**CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.**

CNPJ/ME nº 06.981.381/0001-13

NIRE 35.300.391.144

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2021**

**Data, Hora e Local:** Aos 4 dias de janeiro de 2021, às 10h00 horas, realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, inclusive pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020.

**Presenças:** Presentes acionistas da Companhia representando 82,39% do capital social.

**Convocação e Publicações:** Por edital de primeira convocação publicado no jornal Valor Econômico e no DOE-SP nos dias 04, 05 e 08 de dezembro de 2020, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Isamu Mizutani; e Secretária: Sra. Andrea Bernardi Sornas.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

- (i) A rerratificação da alteração do endereço da sede social da Companhia, efetuado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de outubro de 2020;
- (ii) a rerratificação do desdobramento de ações de emissão da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, efetuado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de outubro de 2020;
- (iii) a rerratificação do Programa de Matching de Ações e Plano de Opção de Compra de Ações previamente aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de outubro de 2020;
- (iv) a ratificação dos demais atos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de outubro de 2020;
- (v) a alteração do Estatuto Social da Companhia em decorrência das exigências proferidas pela B3 S.A. – Brasil. Bolsa, Balcão ("B3"), no âmbito do pedido de migração de segmento de listagem da Companhia do segmento especial denominado Bovespa Mais para o segmento especial de negociação denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), perante a B3 ("Migração de Segmento de Listagem"), e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no âmbito do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta") perante a CVM; e
- (vi) a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

**Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, nos termos que seguem:

- (i) aprovação, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, da rerratificação do endereço da sede da Companhia para a Fazenda Santo Antônio, Rodovia SP 147, KM 135, CEP 13.433-899, Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, em razão da divergência de complemento e CEP do endereço aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de outubro de 2020;
- (ii) aprovação, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, da rerratificação do desdobramento das 801.870 (oitocentas e uma mil, oitocentos e setenta) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia na proporção de 400 (quatrocentas) novas ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária existente, resultando em um total de 320.748.000 (trezentas e vinte milhões, setecentas e quarenta e oito mil) ações, sendo todas ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme efetuado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de outubro de 2020. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o desdobramento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O desdobramento será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia;
- (iii) aprovação, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, da rerratificação do Programa de Matching de Ações e Plano de Opção de Compra de Ações previamente aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de outubro de 2020;
- (iv) aprovação, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, da ratificação dos demais atos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de outubro de 2020;
- (v) aprovação, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência das exigências proferidas pela B3, no âmbito do pedido de Migração de Segmento de Listagem, e pela CVM no âmbito do pedido de registro da Oferta perante a CVM;
- (vi) aprovação, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, da concessão da autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, tendo a presente ata sido lavrada na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A., lida, aprovada e, observado o cumprimento dos requisitos legais previstos na IN DREI 79, foram encerrados os trabalhos. **PRESENÇA:** Os seguintes acionistas registraram presença em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do Art. 5º, inciso III, da IN DREI nº 79, sendo, portanto, considerados presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data: Sr. **Luis Roberto Pogetti, representando as seguintes Usinas do Grupo COPERSUCAR** (Açucareira Quatá S A; Cia Agrícola Usina Jacarezinho; Cia Melhoramentos Norte do PR; Cocal Com Ind. Canaã Açúcar e Álcool LTDA; Copersucar S.A.; Ferrari Agroindustrial S.A.;

Ipiranga Agroindustrial S.A.; J Pilon SA Açúcar e Álcool; Pedra Agroindustrial S.A.; Usina Açucareira Furlan SA; Usina Açucareira Sao Manoel SA; Usina Santa Lucia S A; Usina Santo Antonio S.A.; Usina Sao Francisco S/A; Usina Sao Jose da Estiva S.A Açúcar e Álcool; e Usina Uberaba S/A.); Sr. **Geovane Dilkin Consul, representando as seguintes Usinas do Grupo BP BUNGE** (BP Bioenergia Campina Verde LTDA; BP Bioenergia Ituiutaba LTDA; BP Bioenergia Itumbiara S.A; Bunge Açúcar e Bionergia S.A.; Usina Frutal Açúcar e Alcool LTDA; Usina Guariroba LTDA; e Usina Itapagipe Açúcar e Álcool LTDA.); Sra. **Ana Paula Zacharias Orlando, representando a TEREOS** (Tereos Açúcar e Energia Brasil SA; Tereos Açúcar e Energia Sao Jose S.A.; e Usina Vertente LTDA.); Sra. **Ana Luisa Absy Paschoal, representando a RAIZEN** (Raizen Energia S.A.; e Raizen Paraguacu LTDA.); Sr. **Bruno Miranda Ribeiro**, representante do BNDES Participações S/A Bndespar; Sra. **Aurea Catarina da Silva Alves Sampaio e Erica Rodrigues Carneiro**; representando a Jallles Machado S.A.; Sr. **Luis Marcelo Spadotto e Daniel Pizzo Pagnani, representando a Cofco Brasil S.A**; Sr. **José Correia Barreto e Mário Luiz Lorencatto** representando a S A Usina Coruripe Açúcar e Álcool; Sr. **Elias Eduardo Rosa Georges**, representando a Sao Martinho Inova S.A.; Sr. **José Manoel Manoel Gomes e José Luiz Balardin**, representando a Usina Santo Ângelo LTDA.; Sr. **Wellington Furtado Pimenta Neves** representando a Usina Santa FE S.A.; Sras. **Carla Campos Wohlers Martins e Gisleia Fernandes de Sena**, representando a Clealco Açúcar e Álcool S A; Sr. **Luis Roberto Pogetti e Marcelo Galbiati Silveira**, representando a Usina Santa Adélia S A; Sr. **Orlando Quagliato Neto**, representando a Usina Sao Luiz S A; Sr. **Paulo Sergio Carvalho**, representando a Usina Batatais S/A - Açúcar e Álcool; Sr. **Rafael Moraes Scarpini e Fellipe Daniel de Moraes Fernandes**, representando a Usina Açucareira Ester S.A.; Sra. **Leandra Thomé de Souza Sepulveda**, representando a Nova América Agrícola LTDA.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

**Mesa:**

---

**Pedro Isamu Mizutani**

Presidente da Mesa